



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria relativas às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias, no valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) em favor de Verônica Dias Vieira, através da empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2015.

Vieirópolis - PB, 02 de fevereiro de 2015.

**Antonio Cezar Braga
Prefeito Constitucional**

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00003/2015, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - R\$ 13.200,00.

Vieirópolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2015

A Prefeitura Municipal de Vieirópolis torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Presencial SRP nº 00003/2015, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de manutenção de site e portal da transparência, para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de Vieirópolis. Licitante vencedor: DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA, item 1, totalizando o valor de R\$ 13.200,00. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Jornal Oficial do Município, referente ao mês de fevereiro de 2015.

Vieirópolis - PB, 02 de Fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria relativas às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias, no valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) em favor de Verônica Dias Vieira, através da empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2015.

Vieirópolis - PB, 02 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Data e Local: 09 de Março de 2015 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Moreira Pinto, 16 - Centro - Vieirópolis - PB.

Vieirópolis - PB, 24 de Fevereiro de 2015

JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2015

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de FRANCISCO LAMARTINE DE FORMIGA BERNARDO, OAB/PB nº 6507, com arrimo no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 03/2015.

Vieirópolis, Estado da Paraíba, 02 de fevereiro de 2015

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito de Vieirópolis

ATOS EMPRESARIAIS**EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE LOTEAMENTO**

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados que a requerimento da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.111.618/0001-01, com sede na Avenida Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro Mangabeira, nesta capital, neste ato, representado pela Diretora Presidente a Sra. EMÍLIA CORREIA LIMA, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade nº 230.968-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.573.774-00, residente e domiciliada na Rua Aurenita Guimarães Siqueira, nº 36, apto 303, Ponta de Campina, Cabedelo/PB e por seu Diretor Técnico, o Sr. CLÁUDIO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.778.293-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.921.964-60, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Lianza, s/nº, Res. Maira II, apto 404, bairro Jd. Cidade Universitária, nessa capital, nesta data, edito o Edital do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO RONALD QUEIROZ”**, identificado no cadastro imobiliário do município sob nº inscrição 52.396.0524, situado em uma Macro-zona Não Adensável (ZNA), inserido em uma Zona Residencial 2 (ZR2), bairro de mangabeira, nesta Capital, com uma área total de 92.211,20m² (9,22ha), composto de 04 (quatro) Quadras, identificadas com “01”, “02”, “03” e “04”, sendo a Quadra 01, composta por 02 Lotes, denominados Lote 01 e 02 destinado à áreas habitacionais; sendo a Quadra 02, composta por 02 Lotes, denominados Lote 01 destinado à equipamentos comunitários e o Lote 02 destinado à área verde; sendo a Quadra 03, composta por 02 Lotes, denominados Lote 01 e 02 destinado à áreas habitacionais, e sendo a Quadra 04, composta por 02 Lotes, denominados Lote 01 e 02 destinado à áreas habitacionais,

com os seguintes índices de aproveitamento: I – Área Habitacional: 70.242,24m², correspondente a 76,18%; II – Áreas destinadas às vias: 7.502,04m², correspondente a 8,13%; III – Área de Equipamento Comunitário: 4.701,18m², correspondente a 5,10% e, IV – Área Verde: 9.259,90m², correspondente a 10,04%; de propriedade da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, já qualificada; **objeto da matrícula nº 142.608**, conforme documentação necessária, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 17.12.2014, alvará de aprovação de arruamento e/ou loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17.12.2014, sob nº 2014/002342, expedido através de processo 2014/079363, publicado o Decreto nº 2014/008355 no Semanário Oficial de 19.10.2014, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local, por três dias consecutivos, **podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro do Registro de Imóveis e Anexos, editei o presente e subscrevi.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

João Batista Rodrigues
Escrevente substituto

AGRO MERCANTIL URTIGA S/A – AMUSA
CNPJ Nº 09.273.145/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da empresa: AGRO MERCANTIL URTIGA S/A – AMUSA, para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às: 10:00 horas do dia 09/03/2015, na sede da companhia, situada à Fazenda Urtigas, S/N – Zona Rural – Santa Terezinha – PB – CEP 58.700-000. Com a finalidade de Aprovação da Autorização para Cancelamento de Registro na CVM e para realização de Oferta Pública pela acionista controladora da empresa, Sra. Arlete Wanderley da Nóbrega Gayoso, para aquisições de ações. Santa Terezinha – PB, 19 de fevereiro de 2015. José Afonso Gayoso Filho, Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, CALÇADOS E CONFECÇÃO DE ROUPAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua Des. Souto Maior, 258 - Centro - João Pessoa/PB
ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Calçados e Confecção de Roupas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica que foi registrada a chapa seguinte para concorrer às eleições a que se refere o aviso publicado no dia 12 de fevereiro de 2015 neste “Diário Oficial do Estado da Paraíba”, a saber: Chapa única: DIRETORIA-EFETIVOS: Francisca Eloi de Almeida, Márcia Jocélia Silva Leite de Andrade, Maria Inês dos Santos, Severina do Ramos Clementino das Neves, Maria de Lourdes de Sousa Costa, Rosivânia André Alves e Geruza de Oliveira Sousa; DIRETORIA-SUPLENTE: Dayane Barbosa Costa, Claudilane de Farias Araújo, Zenilda Gomes e Maria Nuberlina da Silva Oliveira; CONSELHO FISCAL-EFETIVOS: Eliane da Silva, Hercy Cardoso do Nascimento e Edna Lúcia Silva Nunes; CONSELHO FISCAL-SUPLENTE: Enobio Rodrigues de Sousa e Kaline Santos do Nascimento; DELEGAÇÃO FEDERATIVA-EFETIVOS: Francisca Eloi de Almeida e Márcia Jocélia Silva Leite de Andrade; DELEGAÇÃO FEDERATIVA-SUPLENTE: Severina do Ramos Clementino das Neves e Maria de Lourdes de Sousa Costa. O prazo para impugnação de candidaturas será de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2015.

Francisca Eloi de Almeida
PRESIDENTE

EDITAL DO LOTEAMENTO “FREDERICO LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA, Tabeliã do Registro de imóveis, da Comarca de Alhandra, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados e cumprimento do que dispõe o Art. 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que a Empresa **MARES - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.094.768/0001-57, com sede na rua av. Epitácio Pessoa, nº 1250, sala 111, no bairro de Torre, na capital, neste ato representada por seu representante Sr. **LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA LUCENA**, maior, brasileiro, casado, eng. Civil, portador da cédula de identidade nº 2361586 -SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº 039.892.464-37, residente e domiciliado na Av. Bananeiras, nº 337, no bairro de Manaira, na cidade de João Pessoa - PB, Depositaram em Cartório, sito a rua Pres. João Pessoa, nº 82, centro, Alhandra-PB, memorial descritivo, licença de instalação nº 268/2015, expedida pela SUDEMA, em data de 05/02/2015, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Conde-PB, e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei 6.766/79, relativos ao Registro do Loteamento denominado **“FREDERICO LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA”**, município de Conde-PB, no seguinte imóvel: Uma área de terras própria, situado no perímetro urbano do município de Conde-PB, medindo 9,7935 ha (nove hectares, setenta e nove ares e trinta centesimas), partindo do ponto POO com as coordenadas georeferenciadas (289.845 e 9.195.583), percorrendo uma distância 676m,00 em direção ao ponto POI, com as coordenadas Georeferenciadas (289.179.9195.695), limitando-se: Ao Norte com terras atualmente pertencente Novas Mendonça Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP, partindo do ponto POI percorrendo uma distância de 175m,00 em direção ao ponto P03 com coordenada georeferenciadas (289.219 e 9195.525), em dois segmentos o primeiro com 19m,00 partindo do ponto POI, em direção ao ponto P02 com coordenadas georeferenciadas (289.180.9195.676), o segundo com 156m,00 partindo do ponto P02, em direção ao Ponto P03, limitando-se ao Oeste com Rua existente, partindo do ponto P03, percorrendo distância de 676m,00 em direção ao ponto P04, com coordenadas georeferenciadas (289.891 e 9.125.445), limitando-se com terras dos outorgantes vendedores e fechado o Polígono, partindo do ponto P4, percorrendo uma distância de 141,40m em direção ao POO. Registrado neste Cartório no livro 2-AU, às Fls. 255, sob nº de Ordem AV-5, matrícula nº 15.016, em data de 17.09.2014, constituídos de 12 (doze) quadras e compostas de 195 (cento e noventa e cinco), sendo 09 (nove) quadras com 192 lotes de uso residenciais, com uma área de 62.887,72m2, 01 (um) quadra destinado a equipamento comunitário, com uma área de 4.987,55m2, 01 (um) quadra destinado a área verde com uma área de 10.344,47m2, e vias públicas e passeios com uma área de 19.887,72m2, constantes na planta aprovada e demais documentos apresentados e que ficam arquivados nesta Cartório. As impugnações daqueles que se acham prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentados dentro do prazo de 15

(quinze) dias a contar da 3ª publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado da Paraíba e demais jornais de maior circulação do Estado. Findo o presente e não havendo nenhuma contestação de quem quer seja, será feito o registro Loteamento. Ficando disponível as documentações do referido Loteamento **“FREDERICO LUNDGREN CORREIA DE OLIVEIRA”** as disposições dos interessados neste Cartório nos horários regulares. Dado